



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**


CRENCIAMENTO: 07/2023

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL,
PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região e média ANP, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	5,59
2	Etanol	3,59
3	Óleo Diesel S-500	5,85
4	Óleo Diesel S-10	6,08
5	Arla	3,09

Ibema, 12 de setembro de 2023.


VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2.114/2.023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 565/2022, de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.739,85 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), que ficará com as seguintes classificações:

12. - Fundo Municipal de Assistência Social
12.003 - Divisão de Benef. Eventuais e Sit. De Emergência
08.244.0010.2.305 - Gestão dos Benefícios Eventuais e Situações de Emergência
3.3.90.32.00/770 (575) - Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R\$ 35.739,85

T o t a l.....R\$ 35.739,85

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
770	FEAS - PPAS I	35.739,85
	Total do Excesso de Arrecadação	35.739,85

T o t a l.....R\$ 35.739,85

Parágrafo Único - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 1.969/2023 de 19/01/2023, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2023.

**VIVIANE
COMIRAN:01759424986**

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.09.12 14:50:11 -03'00'



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná Fone (45) 3238 1289



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2023

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 010/2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais, gestão 2021/2023 e Conselho Tutelar para **REUNIÃO ORDINÁRIA**,

Dia: 13/09/2023 - quarta-feira

Horário: 14hrs.

Local: Secretaria Bem Estar Social - Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Pauta:

- Apreciação e aprovação do Relatório do 4º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do município de Ibema – PR, no período de julho e agosto de 2023.
- Apreciação e aprovação do edital dos presidentes e mesários, para a eleição do Conselho Tutelar no dia 01/10/2023.
- Apreciação do Ofício nº 583/2023 do Ministério Público referente à escala dos conselheiros tutelares de plantão/sobreaviso no dia das Eleições do Conselho Tutelar, no dia 01/10/2023.
- Apreciação e aprovação de Prestação de Contas no Fundo para a Infância e Adolescência – FIA - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofrem impactos pelo COVID – período do pagamento até 30 de junho de 2022.
- Apreciação e aprovação de Prestação de Contas no Fundo para a Infância e Adolescência – FIA - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofrem impactos pelo COVID – período 2º semestre de 2022.
- Assuntos gerais.

Ibema, 12 de setembro de 2023.

Marcelo Lopes da Rocha
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA